

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 001/2021
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, considerando o disposto na Resolução INEA nº 184 de 22 de agosto de 2019, na Resolução INEA nº 82 de 29 de novembro de 2013, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual Nº 5.639 de 06 de janeiro de 2010 e o disposto no art. 9º da Lei Federal nº 10.881, de 09 de junho de 2004, torna pública o resultado da análise curricular do processo seletivo simplificado para a contratação de profissional temporário por prazo determinado para o cargo de Especialista Administrativo – área de atuação Comunicação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AGEVAP Nº 001/2021
ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO - COMUNICAÇÃO
RESULTADO PRIMEIRA FASE - ANÁLISE CURRICULAR

Classificação	Nome	Status	Nota	Observação
1	Mercia Maria Ribeiro Anselmo	Habilitado	8,00	Aprovado para fase de entrevistas
2	Carolina Santos Hilal de Albuquerque	Habilitado	4,20	Aprovado para fase de entrevistas
3	Daniel Feldman Israel	Habilitado	3,00	Aprovado para fase de entrevistas
4	Helaine Souza Batista	Habilitado	1,40	Aprovado para fase de entrevistas

Classificação	Nome	Status	Nota	Observação
5	Jaqueline Suarez Bastos	Inabilitado	---	Não apresentou cópia simples do registro profissional pertinente para o exercício da profissão (3.10, item j). Foi apresentado requerimento de registro ao Ministério da Economia.
6	Fabiana Estigarribia Albuquerque de Lira	Inabilitado	---	Somente apresentou currículo atualizado, documentos comprobatórios, documentos referente a experiência profissional e comprovante de envio do correio. Faltou apresentar demais documentos (3.10, itens a,c,d,e,f,g,i,j, k e l).
7	Hosana de Cassia Pires Daher	Inabilitado	---	Não apresentou Formulário Resumo de Entregas de Portifólio devidamente preenchido (Anexo V), com apresentação de no máximo 05 (cinco) peças/trabalhos/ações, realizadas nos últimos 05 (cinco) anos (3.10, item k); Não apresentou comprovante de postagem nos correios junto a documentação enviada eletronicamente (3.9.2.2); Não comprovou experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área exigida para o cargo (3.10, item m).

Classificação	Nome	Status	Nota	Observação
8	Ana Carolina Gonçalves Lima Felizardo	Inabilitado	---	Não apresentou cópia simples do registro profissional pertinente para o exercício da profissão (3.10, item j). Foi apresentado requerimento de registro ao Ministério da Economia.
9	Léo Périco	Inabilitado	---	Somente apresentou currículo atualizado, sem documentos comprobatórios e comprovante de envio pelo correio. Faltou apresentar demais documentos (3.10, itens a,b,c,d,e,f,g,h,i,j, k , l e m).
10	Edmar de Araújo Jupy Junior	Inabilitado	---	Não apresentou cópia autenticada do diploma e/ou certificado de conclusão de curso (técnico/superior/mestrado/doutorado) (3.10, item i) e não apresentou comprovante de postagem nos correios junto a documentação enviada eletronicamente (3.9.2.2).
11	Libânia Nogueira Rocha	Inabilitado	---	Não apresentou cópia simples do registro profissional pertinente para o exercício da profissão (3.10, item j). Foi apresentado requerimento de registro ao Ministério da Economia. E não apresentou Documentos que comprovem a experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área exigida para o cargo na forma do Anexo I. (3.10, item m).
12	Luciano Souza Manoel Júnior	Inabilitado	---	Não apresentou cópia simples do registro profissional pertinente para o exercício da profissão (3.10, item j). Foi apresentado requerimento de registro ao Ministério da Economia.
13	Ramon Mendonça Guimarães	Inabilitado	---	Não apresentou Formulário Resumo de Entregas de Portifólio devidamente preenchido (Anexo V), com apresentação de no máximo 05 (cinco) peças/trabalhos/ações, realizadas nos últimos 05 (cinco) anos (3.10, item k)

Resende, 08 de fevereiro de 2021.